

Primeiro Termo de Prorrogação e Reajuste à Ata de Registro de Preços n.º 005/2025, firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Siberli de Oliveira 89424158653, referente ao Pregão Eletrônico n.º 167/2024 - Processo Licitatório n.º 297/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, ora denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **Siberli de Oliveira 89424158653**, CNPJ N.º 13.456.472/0001-03, localizada na Rua Rolando Girardeli, n.º 1426, Bairro Residencial Parque Brasil, na Cidade de Três Pontas/MG, neste ato representada pela **Sr. Siberli de Oliveira**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação e Reajuste à Ata de Registro de Preços n.º 005/2025, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 - A celebração do presente Termo se dá em conformidade com o artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021, o disposto no art. 44 do Decreto Municipal n.º 12.179, de 13 de junho de 2022, bem como pela Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços Original do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025 que trata de **Registro de Preços visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Tenda, Banheiro Químico e Gradil**, visto que vantajoso para a Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG.

2.2 - Haverá a renovação dos quantitativos registrados para o próximo período, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

2.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025 por 01 (um) ano, com termo final em **07 de janeiro de 2027**.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Em decorrência da prorrogação e considerando as disposições da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025, decorrente da aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de apresentação da proposta e os 11 (onze) meses subsequentes, o reajuste aplicado será como disposto abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	CODIGO	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO PELO ÍNDICE
1	2.500	ML	51020	SERVICO LOCAAO DE GRADIL MEDIDAS - 2,00M X 0,90CM; EM METAL, COM TODAS AS PEÇAS IGUAIS, EM PERFEITO ESTADO, COM ENCAIXES PARA TRAVAMENTO. SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$ 11,00	R\$ 11,51
2	750	SV	9403	LOCAAO DE BANHEIRO QUIMICO COM PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO PARA REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIO. SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$ 128,00	R\$ 133,99
3	125	SV	58634	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 - DIÁRIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 6 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24 HRS)	R\$ 605,50	R\$ 633,84
4	62	SV	9084	LOCAAO DE TENDA 3X3 - DIARIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ	R\$ 325,00	R\$ 340,21

				DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).		
5	125	SV	58635	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 - DIÁRIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$ 490,00	R\$ 512,94
6	125	SV	47374	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 (DIÁRIA) MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$ 390,00	R\$ 408,26
7	37	SV	49609	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 - DIÁRIA / MODELO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL, COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PÉ DIREITO COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 3 A 5 METROS DE ALTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMPRESA DEVE APRESENTAR REGISTRO NO CREA OU CAU PARA PARTICIPAR DO CERTAME E, PARA A MONTAGEM APRESENTAR O RESPECTIVO ART. VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A UM DIA (24HRS).	R\$ 880,00	R\$ 921,19

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão às contas da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 02.011.0.2056.0013.0122.2000.3339039 – **Ficha 682** e 02.011.0.2057.0013.0392.2059.3339039 – **Ficha 692**, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Prevalecem as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 celebrado entre as partes em 08 de janeiro de 2025.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas - MG, 06 de janeiro de 2026.

Erika Mesquita
 Secretária Municipal de Administração e Recursos
 Humanos
ÓRGÃO GERENCIADOR

Siberli de Oliveira
 Siberli de Oliveira 89424158653
DETENTORA

ASSESSORIA JURÍDICA